

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4011, DE 11 DE ABRIL DE 1979Dispõe sobre abertura de Créditos  
Adicionais Especiais

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade da autorização contida na Lei nº 1.766, de 5 de abril de 1979,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam abertos, ao Orçamento do Município, Créditos Adicionais Especiais, no valor de Cr\$ 1.932.490,07 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e sete centavos), destinados a cobrir despesas com obras de pavimentação, guias, sarjetas, serviços correlatos e encargos com taxa remuneratória de abertura de crédito, de projeto pertencente ao Programa Cidades Médias, objeto do convênio com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos ora abertos obedecerão as seguintes classificações orçamentárias:

I - Órgão: 0700 - Departamento de Obras Públicas

Unidade Orçamentária - 0704 - Divisão de Obras  
 Categoria Econômica: 4000 - Despesas de Capital  
 Sub-Categoria Econômica - 4100 - Investimentos  
 Elemento: 4110 - Obras e Instalações  
 Função 16 - Transporte  
 Programa 91 - Transporte Urbano  
 Sub-Programa 5751 - Vias Urbanas  
 Projeto 16 - Pavimentação de Vias Urbanas  
 Valor: Cr\$ 1.913.356,50.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

Categoria Econômica-3000-Despesas Correntes  
Sub-Categoria Econômica-3200-Transferências Correntes

Elemento:3262-Outros Encargos de Dívida Contratada

Função 16-Transporte

Programa 08-Administração Financeira

Sub-Programa-0330-Dívida Interna

Atividade 80-Taxa remuneratória de abertura de Crédito

Valor:Cr\$ 19.133,57.

ARTIGO 2º - O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior se não cobertos com os recursos provenientes:

a) - Cr\$ 1.913.356,50 - Com operação de crédito a ser contratada com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, conforme autorização contida na Lei nº 1.766, de 5 de abril de 1979;

b) - Cr\$ 19.133,57 - Anulação parcial da verba 0704.4110.03070251.09 - Obras e Instalações, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 1979.